

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PORTARIA N° 104//2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Concede Licença a servidora Suêde Santos Fraga Nunes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença para tratamento de saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **Suêde Santos Fraga Nunes**, ocupante do cargo de Professora, mat.1326, pelo período de dois (02) meses.

**Art. 2º** - Fica retroagido os efeitos desta Portaria à 31 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 08 de novembro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FF47F972FFCFE4D446BA1A5A48DF834E